



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018
CONTRATO Nº 205/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus Da Lapa/BA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208, Centro, inscrita no CNPJ nº. 14.105.183/0001-14, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários do âmbito dos Órgãos da administração. O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito desta Prefeitura.

2.0 - DO LOCAL DO SORTEIO

2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 22 de junho de 2018 às 15h (quinze horas), na sede desta prefeitura, na sala de Licitações e Contratos, e será conduzida pela Presidente da CPL, com o auxílio da Comissão de Licitação, conforme Decreto 157/2018.

3.0 - DOS PROFISSIONAIS

3.1 - Profissionais do corpo funcional da PREFEITURA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Nome: Maurício Rocha da Silva

CPF: 029.692.665-55

Endereço: Rua Gersino Coelho, 467 – São João –Bom Jesus da Lapa-BA

Formação: Radialista

Nome: Ênio Alves do Nascimento Ribeiro

CPF: 987.566.645-91

Endereço: Rua Botafogo, 137 Amaralina - Bom Jesus da Lapa-BA

Formação: Assessor de Comunicação da PMBJL

Claudio Roberto S. Bandeira

CPF: 795.896.345-91

Tel.: (77) 99917-3548

Servidor Público: Assessor de comunicação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-BA.

3.2 – Profissionais que não mantém vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura:

Gisele Rocha da Silva

CPF: 838.334.395-72

Tel.: (77) 99917-3548

Rua Evaldo Fonseca, 68 - Amaralina

Bom Jesus da Lapa / BA

Formação: Comunicação social com habilitação em Jornalismo pela UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Nome: José Hélio de Almeida Batista

CPF: 011.425.575-02

Endereço: Rua Miguel arcanjo, s/n – São João –Bom Jesus da Lapa-BA

Formação: Jornalismo – DRT 0005607/BA

Nome: Ailton de Alegria Silva

CPF: 447.153.745-87

Endereço: Rua Alagoas,159 – Lagoa Grande –Bom Jesus da Lapa-BA

Formação: Radialista – DRT 4027/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Nome: Elton Santos Paz

CPF: 025.604.975-06

Endereço: Rua das Flores, 317 Centro - Bom Jesus da Lapa-BA

Formação: Graduando em Publicidade e propaganda – Universidade Federal do Oeste da Bahia

4.0 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pela Prefeitura, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2.1.

4.2 – A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros, sendo 02 (dois) membros efetivos.

4.3 – A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no item 3.0, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela CPL desta Prefeitura, cujo procedimento consistirá em:

4.4 - No dia e local indicados no item 2.0 deste edital, a CPL reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato.

4.5 - Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.

4.6 - Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:

4.7 - Um sorteio destinado à eleição de 02 membros dentre os pertencentes ao corpo funcional desta Prefeitura, dentre os profissionais elencados no item 3.1 deste edital. Obviamente que o outro membro desta Prefeitura que não for sorteado, ficará como suplente.

4.8 - Um sorteio destinado à eleição de 01 membro que não mantém vínculo funcional ou contratual com esta Prefeitura, dentre os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



profissionais elencados no item 3.2 deste edital.

5.0 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada por autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 Lei Federal n° 12.232/2010.

5.4 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no subitem 4.3 deste Edital.

5.5 - Somente será admitida nova impugnação nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.6 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolado na sala de licitação desta Prefeitura.

6.0 – SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4° do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnicas, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal n° 12.232/10 em seu Art. 10, transcrito parcialmente abaixo:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1o As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2o A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3o Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2o deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



6.3 - Não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

6.4 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal n° 12.232/2010.

6.5 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Lapa e no site da Prefeitura (<http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>).

7.0 –ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelos telefones (77) 3481-3374, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com Lei Federal n° 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente Licitação da Prefeitura.

Bom Jesus da Lapa, 15 de junho de 2018.

MARCONDES BARBOSA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n° 157/2017